



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20200723000225
REQUERENTE	Agrozel - Agro Pecuária do Zêzere, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501879471
ESTABELECIMENTO	Agrozel, S.A. - Instalação Avícola - Cabrieira-Rebello
LOCALIZAÇÃO	Rebello
CAE	01470 - Avicultura 46230 - Comércio por grosso de animais vivos 46382 - Comércio por grosso de outros produtos alimentares, n.e. 01460 - Suinicultura

CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  LOCALIZAÇÃO
-  PRÉVIAS LICENCIAMENTO
-  EXPLORAÇÃO
-  DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
-  ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20190827001235	X	X	Art.º 1º, n.º 3, alínea b)	23-07-2020	22-07-2024	-	Sim	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20190827001235	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Agrozel, S.A. (artigos 10 e 14 da secção d)
Sul	Caminho e Agrozel, S.A. (artigo 9 da secção M2)
Este	Agrozel, S.A. (artigos 9, 10, 11 e 12 da secção C)
Oeste	Caminho e Agrozel, S.A. (artigo 13 da secção d)

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	169,23
Área coberta (m2)	60 508,00
Área total (m2)	82 440,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Áreas urbanizáveis



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000003	Utilização dos procedimentos da dinâmica previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as desconformidades do PDM identificadas no presente parecer;	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das Condicionantes
T000004	Utilização dos procedimentos da dinâmica previstos no regime legal da REN que terá de ocorrer por alteração da carta municipal, efectivadas através de procedimento simplificado nos termos dos n.ºs 7 e seguintes do artigo 16ºA do RJREN	4 anos	Relatório de Demonstração do cumprimento das Condicionantes
T000005	Eliminação/remoção das lagoas existentes na instalação avícola através da limpeza dos terrenos contaminados e da reposição da topografia do terreno anteriormente existente. O solo contaminado deverá ser encaminhado para destino final adequado.	4 anos	Relatório de Demonstração do cumprimento das Condicionantes
T000006	Encaminhamento da descarga das águas residuais do rodilúvio para caixa de recepção, para posterior encaminhamento desses efluentes para fossa estanque.	4 anos	Relatório de Demonstração do cumprimento das Condicionantes
T000007	Aumento da capacidade das fossas por pavilhão de modo a armazenar o volume de águas de lavagem gerado em cada ciclo.	4 anos	Relatório de Demonstração do cumprimento das Condicionantes
T000008	Encaminhamento das águas resultantes da lavagem de cada pavilhão e do respectivo cais de embarque para uma única fossa estanque, a fim de reduzir o número de fossas de 10 para 7.	4 anos	Relatório de Demonstração do cumprimento das Condicionantes



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000012	Garantir a manutenção e a inspeção periódica de todas as estruturas ligadas à recolha/drenagem de efluente pecuário, de modo a evitar colmatações e obstruções das mesmas e assegurar o seu funcionamento em boas condições. As operações de manutenção/ inspeção deverão ser devidamente registadas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000013	Garantir o encaminhamento das águas residuais domésticas das fossas estanques, com uma frequência de limpeza compatível com a capacidade das fossas, devendo ser arquivados os respectivos registos;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000014	Assegurar a protecção adequada da cabeça dos furos da exploração;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000015	Os óleos, lubrificantes e outros resíduos lixiviáveis devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000016	No caso de ocorrer um derrame acidental de substâncias poluentes, a origem do derrame deverá ser controlada o mais rapidamente possível e a camada de solo contaminada deverá ser removida e enviada para destino final adequado;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000017	Na exploração deverão estar disponíveis materiais absorventes para conter eventuais derrames de óleos e combustíveis;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000018	Sinalizar a linha de água existente na instalação (afluente da ribeira da Cabreira), contando com faixa de protecção de 10 m para cada lado, tendo em vista evitar qualquer interferência com a mesma;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000019	Deverá existir um Programa de Controlo de Qualidade da Água, que inclua os parâmetros definidos no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000020	A água captada utilizada para consumo humano, deverá ser submetida a tratamento de desinfecção por cloro (e nunca com peróxido de hidrogénio), devendo ser garantido, sempre, em qualquer ponto da rede predial destinada a consumo humano, um residual de cloro entre 0,2 e 0,6 mg/l (que funcionará como barreira sanitária a qualquer contaminação);	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000021	10. Deverá ser dado cumprimento ao perímetro de protecção das captações, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 702/2009 de 6 de julho. Trata-se de um pressuposto para minimizar o risco de contaminação das mesmas, o qual poderá ter impactes na saúde dos trabalhadores, sendo importante para o descritor Saúde Humana, uma vez que os trabalhadores da exploração poderão utilizar a água para consumo humano;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000022	Deverão ser também implementados procedimentos adequados para a limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios de água;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000023	Caso a água quente sanitária utilizada nos balneários, seja aquecida por termoacumulador ou outro sistema de acumulação de água, deverá a empresa implementar um programa de prevenção e controlo da bactéria Legionella, com vista à salvaguarda dos valores de saúde pública dos seus trabalhadores;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000024	Os resíduos resultantes dos tratamentos veterinários realizados na exploração deverão ser separados (em recipiente próprio fornecido pela empresa que faz a recolha e encaminhamento) e são encaminhados para destino adequado. Neste caso, estes resíduos classificam-se com o código – LER 180201 (Objectos cortantes e perfurantes, excepto 180101), são armazenados temporariamente em contentor próprio e encaminhados para uma empresa licenciada para o efeito;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000025	Os cadáveres de animais deverão ser encaminhados para destino adequado com accionamento imediato, logo que detectada a necessidade, do SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres Animais);	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000026	Deverão ser implementadas as seguintes boas práticas agroambientais sempre que o estrume produzido seja encaminhado para valorização agrícola por terceiros: Registo de reclamações relativas ao incómodo relacionado com a valorização agrícola dos efluentes pecuários; O espalhamento dos efluentes pecuários nos terrenos deverá ser seguido de cobertura por terras, de modo a evitar o desenvolvimento de vectores transmissores de doenças;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000027	Deverá assegurar-se o controlo das condições de temperatura e humidade do interior dos pavilhões, de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
	17. Devem ser assegurados os serviços de segurança e saúde no trabalho - SSST, dando cumprimento à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro (Código do Trabalho), com as devidas alterações, à Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro (Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho), com as devidas alterações, e à Portaria n.º 71/2015 de 10 de março (Ficha de Aptidão de Exame de Saúde), no que diz respeito à organização e funcionamento das		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000028	atividades de segurança e saúde no trabalho, concretamente: • À criação do serviço de segurança e saúde no trabalho, podendo recorrer a empresa(s) externa(s); • À avaliação dos riscos profissionais para a saúde dos trabalhadores e segurança no local de trabalho e, em concordância, seja realizada adequada vigilância ao seu estado de saúde; • Seja realizada adequada vigilância ao estado de saúde dos trabalhadores, em função avaliação dos riscos profissionais para a saúde e segurança no local de trabalho; . À informação aos trabalhadores sobre os riscos a que estão sujeitos no desempenho das suas funções, devendo para tanto ser proporcionado formação adequada;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000029	Deverá existir/manter actualizada uma caixa de primeiros socorros e esta deverá estar devidamente equipada, sugerindo-se, para o efeito, a consulta da Orientação Técnica n.º 1/2010 da Direcção-Geral de Saúde;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000030	A exploração deverá cumprir a legislação em vigor no que se refere a Segurança contra Incêndios - Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro (Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, SCIE), alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 09 de outubro, e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro (Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios);	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000031	Deve ser mantido o controlo de roedores e de vectores de doenças transmitidas ao Homem e aos animais (mosquitos e carraças, p.e.), evitando-se eventuais focos de insalubridade;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000032	Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade e operação dos meios de socorro;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000033	Atenta a localização do projecto em área florestal, na fase de exploração, deverá assegurar-se a limpeza do material combustível na envolvente, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos Instrumentos Gestão Territorial legalmente aplicáveis, nomeadamente do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo, e das disposições legais em matéria de defesa da floresta contra incêndios.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000034	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	2 anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação





CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000035	Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
	<p>Águas Subterrâneas</p> <p>Atendendo a que a água do furo da captação subterrânea revelou contaminação (Azoto amoniacal, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e Coliformes Totais), deverá ser implementado um plano de monitorização da qualidade das águas subterrâneas tendo em vista o acompanhamento da eficácia das medidas implementadas. Assim:</p> <p>Parâmetros a Monitorizar - pH, Temperatura, SST, Condutividade, CBO5, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fosfatos, Sulfatos, Cloretos, CQO, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Coliformes totais, Coliformes fecais, Estreptococos Fecais. Locais de Amostragem – na captação de água subterrânea que abastece a exploração avícola, onde foi realizada a análise para a caracterização da situação de referência (cfr. referido no EIA). Frequência de Amostragem – deverão ser efectuadas campanhas semestrais de avaliação da quantidade e da qualidade da água, nos períodos de águas altas (março) e de águas baixas (setembro). Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários – a amostragem deverá ser realizada por pessoal especializado e deverá obedecer às normas técnicas vigentes e aplicáveis, com os devidos cuidados no manuseamento e acondicionamento das amostras. As determinações analíticas deverão ser efectuadas por laboratórios</p>			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000036	<p>certificados para proceder às análises para os parâmetros seleccionados. Os métodos analíticos deverão observar o disposto no Decreto-Lei nº 83 /2011 de 20 de junho. Métodos de Tratamento dos Dados - As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I do Decreto-lei nº 236/98, de 1 de agosto ou legislação que lhe suceda. De acordo com os objectivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, respectivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização - A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e /ou de incumprimento. A estrutura deverá obedecer ao disposto na Portaria nº 395 /2015 de 4 de Novembro. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios. Acresce ainda que os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão ".xls" ou ".xlsx" ou outro, desde que compatível com o formato Excel.</p>	Relatório de Monitorização dos Recursos Hídricos	Conforme especificado	AAIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001094
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f9f2-9b76-1b0b-c808

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000011	Relatório de Consulta Pública (1).pdf	Relatório de Consulta Pública
T000042	parecer_final_rebelo.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
T000043	DIA_Rebelo-Cabreira_CA.pdf	Declaração de Impacte Ambiental